

Portaria nº 303/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 1739/2021 da Procuradoria Geral do Município nos autos do processo nº 04339/2021;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor RENATO GUILHERME ALVARENGA DA SILVA, matrícula nº5998, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro – IPEM/RJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir da publicação até 31/12/2022 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.001417-1-PA	Renilza da Silva Almeida
----------------------	--------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 13/04/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.204.004508-9-PA	Renato Guilherme Alvarenga da Silva
2022.204.001497-P-PA	Ana Raquel Conceição Sardinha

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13/04/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, sem ônus, para alunos que cursam a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 08 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Fazenda**PORTARIA SMF Nº 002/2021****PROCESSO Nº 2018.018.000016-9 PR**
Contrato nº 089/2018

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. Art. 1º Designar **Antônio Cesar Azevedo Gomes**, matrícula **40.341**, Subsecretário Adjunto da Central de Atendimento ao Contribuinte, para atuar como **Gestor** e a servidora **Hayssa Jorge Gonçalves Terra Alves**, Assessora Técnica, matrícula **24.323**, para atuar como **Fiscal de Contrato** no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº **089/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2022

Márcio Queiroz Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO POR OMISSÃO**PORTARIA SMF Nº 003/2022****PROCESSO Nº 2018.018.000016-9 PR**
Contrato nº 090/2018

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marcelo Alvarenga Moço**, matrícula **13.877**, Subsecretário Adjunto de Receita, para atuar como **Gestor** e servidora **Cristiane Lobo Bartolotti**, Diretora do Mobiliário, matrícula **40.393**, para atuar como **Fiscal de Contrato** no 5º Termo Aditivo ao Contrato nº **090/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2022

Márcio Queiroz Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO POR OMISSÃO**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 010/2022****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 008/2022, no que diz respeito à nomeação do fiscal **GENIL ALVES DE PAULA**, matrícula 40.381, no Processo nº 2020.045.000110-P-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e as empresas FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 05.677.928/0001-29), A. P. PAES DOS SANTOS - ME – (CNPJ: 05.942.381/0001-41) e W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI (CNPJ: 26.086.206/0001-70), em virtude da sua exoneração publicada no Diário Oficial nº 1066, por meio da Portaria 551/2022, no que diz respeito a sua nomeação como Assessor Chefe de Transporte.

Art. 2º - Fica designado o servidor **ROBERT DE BARROS BRASIL GANILHO**, matrícula 41.091, como fiscal, no Processo nº 2020.045.000110-P-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e as empresas A. P. PAES DOS SANTOS - ME – (CNPJ: 05.942.381/0001-41), W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI (CNPJ: 26.086.206/0001-70) e FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 05.677.928/0001-29), em virtude da sua nomeação publicada no Diário Oficial nº 1066, por meio da Portaria 552/2022, no que diz respeito a sua nomeação como Assessor Chefe de Transporte.

Art. 3º - Ficam mantidos os servidores **THIAGO JOSÉ DIAS DUTRA**, matrícula nº 40.448 como gestor de contrato e **BRUNA SIQUEIRA**, matrícula nº 40.472, como fiscal de contrato, no Processo nº 2020.045.000110-P-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e as empresas A. P. PAES DOS SANTOS - ME – (CNPJ: 05.942.381/0001-41), W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI (CNPJ: 26.086.206/0001-70) e FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 05.677.928/0001-29).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos a contar de 07 de abril de 2022, revogando-se as anteriores no mesmo sentido.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2022.

Paulo Roberto Hirano
- Secretário Municipal de Saúde -

PORTARIA Nº. 011/2022**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Fiscalização para atuar no Contrato nº 004/2020 - Processo administrativo nº 2019.045.000104-6-PR, por meio da Portaria nº 43/2020 no Diário Oficial do dia 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação dos Servidores que compõem a Comissão de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 007/2022, no que diz respeito à nomeação do fiscal **GENIL ALVES DE PAULA**, matrícula 40.381, como fiscal, no Contrato nº 0104/2021 - Processo nº 2019.045.000104-6-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.596.536/0001-96, em virtude da sua exoneração publicada no Diário Oficial nº 1066, por meio da Portaria 551/2022, no que diz respeito a sua nomeação como Assessor Chefe de Transporte.